



PORTARIA Nº 733 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 579 de 23 de junho de 2021, referente ao Processo SA/6.239/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Processante, instaurados pela Portaria nº 579, de 23 de junho de 2021, conforme Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2021, data em que finda o prazo inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 15 de setembro de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/mjs